



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 3547 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria Escolas Multigraduadas no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/001568/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Ariquemes as seguintes Escolas Multigraduadas:

Marques Rabelo, localizada na BR 364, LC 50;
Madre Tereza de Calcutá, localizada na RO 1, Km 70;

Guimarães Rosa, localizada na RO 1, Km 34, LT 22;

Gonçalves Dias, localizada na BR 364, LC 95, LT 44, GL 12;

Assis Brasil, localizada na BR 421, LC 30, LT 22, GL 59;

Aníbal Machado, localizada na BR 421, LC 75, TB 20;

Almeida Garret, localizada na BR 364, LC 65, TB 80;

Aloísio de Castro, localizada na BR 364, LC 30, LT 12, TB 40;

Tancredo de Almeida Neves, localizada na BR 364, LC 45.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

~~1453-11-12-187~~

~~RONDONIENSES DEVOTAS AO SENHOR~~

~~Governo do Estado de Rondônia~~